TARIFÁRIO PARA 2023

Pelo presente faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Peniche, tomada em reunião de 22 de dezembro do corrente, os Tarifários dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais e de Prestação de Serviços e Serviços Auxiliares, passarão a ter os seguintes valores, com início no dia 1 de janeiro de 2023:

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Tarifa	Variável (por m³de águs	a consumida e por cada 30 dias)		
USOS DOMÉSTICOS	variavei (poi in de agua	USOS DOMÉSTICOS - TARIFA S	COCIAI	
1º Escalão - de 0 a 5 m3	0,4986€	1º Escalão - de 0 a 15 m3	0,4986€	
2º Escalão - de 6 a 15 m3	1,1634€	2º Escalão - de 16 a 25 m3	1,7115€	
3º Escalão - de 16 a 25 m3	1,7115€	3° Escalão - de 26 m3 em diante	2,7967€	
4º Escalão - de 26 m3 em diante	2,7967€	5 Escarão de 20 m3 em diane	2,75070	
USOS	S DOMÉSTICOS – TARIF	A FAMILIAS NUMEROSAS		
Agregado c/ 5 pessoas	DOMESTICOS TARRE	Agregado c/ 7 pessoas		
1º Escalão - de 0 a 6 m3	0,4986€	1º Escalão - de 0 a 8 m3	0,4986€	
2º Escalão - de 7 a 17 m3	1.1634€	2º Escalão - de 9 a 21 m3	1,1634€	
3° Escalão - de 18 a 29 m3	1,7115€	3º Escalão - de 22 a 33 m3	1,7115€	
4º Escalão - de 30 m3 em diante	2,7967€	4º Escalão - de 34 m3 em diante	2,7967€	
Agregado c/ 6 pessoas		Agregado c/ 8 pessoas		
1º Escalão - de 0 a 7 m3	0,4986€	1º Escalão - de 0 a 9 m3	0,4986€	
2º Escalão - de 8 a 19 m3	1,1634€	2º Escalão - de 10 a 23 m3	1,1634€	
3º Escalão - de 20 a 31 m3	1,7115€	3º Escalão - de 24 a 35 m3	1,7115€	
4º Escalão - de 32 m3 em diante	2,7967€	4º Escalão - de 36 m3 em diante	2,7967€	
	USOS NÃO DO) MÉSTICOS		
COMERCIAIS E INDUSTRIAIS		PÚBLICOS		
1º Escalão - de 0 a 10 m3	1,4908€	Escalão Único	1,7115€	
2º Escalão - de 11 m3 em diante	1,7115€			
		USOS NÃO DOMÉSTICOS TARI	FA SOCIAL	
		INSTITUIÇOES UTILIDADE PÚBLICA		
		Escalão Único	0,4986€	
FORNECIMENTOS AVULSO E		CONSUMOS DO MUNICÍPIO		
LIGAÇÕES PROVISÓRIAS	4,1391€	Escalão Único	0,4986€	
	Tarifa Fixa (po	,	2,	
USOS DOMÉSTICOS		USOS NÃO DOMÉSTICOS		
		01- Até 25mm		
01 - Até 25 mm	5,20€/0,1710€/dia		5,7845€/ 0,1902€/dia	
02 – Superior a 25 mm	Aplicação Tarifa Fixa	02- Sup. a 25 mm e até 50 mm	41,6798€/1,3703€/dia	
02 – Superior a 23 mm	Usos Não Domésticos	03-Sup. a 50 mm	99,3485€/3,2663€/dia	
USOS DOMÉSTICOS - TARIFA		USOS NÃO DOMÉSTICOS –		
SOCIAL	Isento	TARIFA SOCIAL	5,20€/ 0,1710€/dia	
	TRI			
USOS DOMÉSTICOS E USOS NÃO DOMÉSTICOS				
P/ m³de água consumida		0,0390€		

Aos valores da Tarifa Fixa e Variável de Água e TRH acrescerá o IVA à taxa legal em vigor

SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

riana por réamrana		USOS DOMÉSTICOS - TARIFA	
USOS DOMÉSTICOS		SOCIAL	
1º Escalão - de 0 a 5 m3	0,9219€	1º Escalão - de 0 a 15 m3	0,9219€
2º Escalão - de 6 a 15 m3	1,4615€	2º Escalão - de 16 a 25 m3	1,6301€
3º Escalão - de 16 a 25 m3	1,6301€	3º Escalão - de 26 m3 em diante	1,9786€
4º Escalão - de 26 m3 em diante	1,9786€		
USOS	DOMÉSTICOS – TARIF	A FAMILIAS NUMEROSAS	
Agregado c/ 5 pessoas		Agregado c/7 pessoas	
lº Escalão - de 0 a 6 m3	0,9219€	1º Escalão - de 0 a 8 m3	0,9219€
2º Escalão - de 7 a 17 m3	1,4615€	2º Escalão - de 9 a 21 m3	1,4615€
3° Escalão - de 18 a 29 m3	1,6301€	3º Escalão - de 22 a 33 m3	1,6301€
4º Escalão - de 30 m3 em diante	1,9786€	4º Escalão - de 34 m3 em diante	1,9786€
Agregado c/ 6 pessoas		Agregado c/ 8 pessoas	
1º Escalão - de 0 a 7 m3	0,9219€	1º Escalão - de 0 a 9 m3	0,9219€
2º Escalão - de 8 a 19 m3	1,4615€	2º Escalão - de 10 a 23 m3	1,4615€
3º Escalão - de 20 a 31 m3	1,6301€	3º Escalão - de 24 a 35 m3	1,6301€
4º Escalão - de 32 m3 em diante	1,9786€	4º Escalão - de 36 m3 em diante	1,9786€
	USOS NÃO DO	DMÉSTICOS	
COMERCIAIS E INDUSTRIAIS		PÚBLICOS	
1º Escalão - de 0 a 10 m3	0,9556€	Escalão Único	1,6301€
2º Escalão - de 11 a 30 m3	1,6301€		1,00010
3º Escalão - de 31m3 em diante	2,0181€	USOS NÃO DOMÉSTICOS- TARIFA SOCIAL	
		INSTITUIÇOES UTILIDADE PÚBLICA	
		Escalão Único	0,9219€
		CONSUMOS DO MUNICIPIO	
FORNECIMENTOS AVULSO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS			
Utilizadores com contrato de abastecimento de água Utilizadores sem contrato de abastecimento de água	Isento	Escalão Único	0,9219€
	1,3182€		
ugog povećemygog	Tarifa Fixa (poi		
USOS DOMÉSTICOS	3,6822€/0,1211€/dia	USOS NÃO DOMÉSTICOS	4,2083€/0,1384€/d
USOS DOMÉSTICOS - TARIFA SOCIAL	Isento	USOS NÃO DOMÉSTICOS - TARIFA SOCIAL 3,68	22€/0,1211€/ dia
	TRH		

A água drenada corresponde a 90% da água consumida

1 – Tarifa Social – Usos Domésticos

Destina-se a consumidores domésticos reformados ou pensionistas e a agregados que beneficiem do Rendimento Social de Inserção. É aplicada a requerimento do interessado e em modelo próprio dos Serviços.

A tarifa social é aplicada a utilizadores domésticos reformados ou pensionistas que comprovem possuir um rendimento bruto englobável para efeitos de IRS, igual ou inferior a uma vez o valor do salário mínimo nacional. Entendendo-se por rendimento bruto englobável, o conjunto de todos os rendimentos anuais brutos dos membros do agregado familiar, qualquer que seja a sua origem e natureza.

Para comprovação, deverão ser apresentadas a última declaração (ou declarações, quando haja lugar à apresentação em separado dos rendimentos globais do agregado familiar) de IRS entregue, juntamente com a(s) respetivas(s) notas (s) de liquidação. No caso de o consumidor estar dispensado de apresentar a declaração de IRS, deverá apresentar certidão negativa de IRS emitida pelos serviços de finanças.

A tarifa social é ainda aplicada, a utilizadores que beneficiem do Rendimento Social de Inserção devendo para o efeito, comprovar essa atribuição através da entrega de declaração emitida pelo organismo competente.

A aplicação da tarifa social é válida apenas para um local de consumo, correspondente ao domicílio fiscal do consumidor, o qual será necessariamente um dos contribuintes identificados na declaração do IRS.

Não são cumulativos os benefícios da tarifa social e os da tarifa de famílias numerosas.

A renovação da atribuição desta tarifa efetuar-se-á por iniciativa dos Serviços, com vista à atualização das respetivas declarações.

Cessa imediatamente o benefício desta tarifa, logo que o consumidor deixe de reunir as condições para tal.

Os Serviços poderão solicitar a todo o tempo a comprovação da composição do agregado familiar, podendo, inclusive, ser exigido atestado passado para o efeito pela respetiva Junta de Freguesia

2- Tarifas famílias numerosas

Serão aplicadas a consumidores domésticos, a requerimento do interessado e em modelo próprio dos Serviços, que, para efeitos de IRS comprovem ter agregado familiar constituído por cinco ou mais pessoas.

Para comprovação, deverão ser apresentadas a última declaração (ou declarações, quando haja lugar à apresentação em separado dos rendimentos globais do agregado familiar) de IRS entregue, juntamente com a(s) respetivas(s) notas(s) de liquidação. No caso de o consumidor estar dispensado de apresentar a declaração de IRS, deverá apresentar certidão negativa de IRS emitida pelos serviços de finanças.

A aplicação da tarifa de famílias numerosas é válida apenas para um local de consumo, correspondente ao domicílio fiscal do consumidor, o qual será necessariamente um dos contribuintes identificados na declaração do IRS.

Não são cumulativos os benefícios da tarifa social e os da tarifa de famílias numerosas.

A renovação da atribuição desta tarifa efetuar-se-á, em regra, a cada dois anos, por iniciativa dos Serviços, com vista à atualização das respetivas declarações de IRS.

Cessa imediatamente o benefício desta tarifa, logo que o agregado deixe de reunir as condições para tal.

Os Serviços poderão solicitar a todo o tempo a comprovação da composição do agregado familiar, podendo, inclusive, ser exigido atestado passado para o efeito pela respetiva Junta de Freguesia.

3- Tarifa Social – Usos não domésticos

Destina-se a instituições particulares de solidariedade social, organizações não governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja acção social o justifique. É aplicada a requerimento do interessado e em modelo próprio dos Serviços.

Para comprovação, deverão ser apresentados cópia dos estatutos sociais e cópia da declaração da utilidade pública, sem prejuízo de outros documentos que possam ser posteriormente solicitados.

4- Consumos de água anormalmente elevados

a) Relativamente aos consumos de água anormalmente elevados, causados por roturas na canalização, da responsabilidade dos consumidores, devidamente confirmadas pelos Serviços e em que se verifique não ter havido negligência por parte do consumidor, seja aplicado o seguinte:

Usos domésticos (incluindo tarifa reduzida):

- 1.º Aplicação do tarifário normal, até ao consumo médio verificado nos últimos doze meses;
- 2.º Aplicação do valor correspondente ao 2.º escalão para o consumo excedente, não havendo lugar relativamente a esse mesmo consumo à cobrança das tarifas variáveis de drenagem de águas residuais e de resíduos sólidos.

Usos não domésticos (Comerciais, Industriais):

- 1.º Aplicação do tarifário normal, até ao consumo médio verificado nos últimos doze meses:
- 2.º Aplicação do valor correspondente ao 2.º escalão dos Usos Comerciais para o consumo excedente, não havendo lugar, relativamente a esse mesmo consumo, à cobrança das tarifas variáveis de drenagem de águas residuais e de resíduos sólidos.

<u>Usos de Utilidade Pública, públicos, consumos do Município e ligações provisórias:</u> A decisão será tomada, caso a caso, pelo Conselho de Administração dos SMAS, tendo em conta o escalão único e analisadas as circunstâncias do consumo e o período da rotura.

b) Relativamente a outros consumos de água anormalmente elevados, poderá, por decisão, caso a caso, do Conselho de Administração dos SMAS, ser aplicada a metodologia fixada na alínea anterior, devidamente adaptada, tendo em conta as circunstâncias em que sucedeu o consumo e o seu período.

5 - Condomínios e Regas

Aos consumos para limpeza das partes comuns dos prédios, aos consumos para regas de instalações do Município e de loteamentos, será aplicado o tarifário de Usos Domésticos, com isenção das Tarifas de Saneamento.

6 - Condições de Pagamento

Fixar em 20 dias o período de pagamento das importâncias devidas pelo fornecimento de água a contar da data de emissão da respetiva fatura, sendo que nos 60 dias subsequentes a estes, as faturas poderão ainda ser pagas acrescidas dos juros de mora, à taxa e demais condições legais em vigor. Findo este último prazo, as dívidas entrarão em execução fiscal, para efeitos de cobrança coerciva, com todos os encargos legais respetivos.

7 – Utilizadores com fossas sépticas

O serviço de limpeza de fossas sépticas a utilizadores com contrato ativo do serviço de abastecimento de água, mas sem rede fixa de saneamento de águas residuais, será pago, mensalmente, através da componente fixa e variável do serviço de saneamento, com direito a 4 (quatro) limpezas de fossas por ano.

Se o número de limpezas contratadas for atingido, o número de serviços extra requerido será faturado de acordo com o valor estabelecido no tarifário de serviços auxiliares.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SERVIÇOS AUXILIARES

Restabelecimento após interrupção imposta	8,84€
	75,00€
Suspensão do serviço a pedido do utilizador	75,000
	44,77€
Verificação Extraordinária de contador	,,,,,
Ensaios de canalizações interiores	35,10€
Elisaios de Calianzações interiores	33,100
Limpeza de fossas (Adicionais)	
Tarifa unica	30,00€
Desentupimentos de instalações domésticas ou do município	
Deslocação	21,06€
Por hora ou fracção de 1/2 hora	21,06€
Desentupimentos de instalações não domésticas	
Deslocação	41,08€
Por hora ou fracção de 1/2 hora	72,28€
Aos valores indicados acresce o IVA à taxa legal em vigor	

Ramais Domiciliários de Água e Saneamento da Responsabilidade da Entidade Gestora (De acordo com o nº4 do ponto 3.2.1.1 da Recomendação 1/2009 da ERSAR)

Até 20 metros de extensão: Responsabilidade dos SMAS

Superiores a 20 metros de extensão:

Água	
Ramais de Ligação de 3/4"	
Por acréscimo de cada metro ou fracção adicional	13,16€
D	
Ramais de Ligação de 1"	
Por acréscimo de cada metro ou fracção adicional	14,96€
Ramais de Ligação de 1 1/2"	
Por acréscimo de cada metro ou fracção adicional	16,07€
Saneamento	
Ramais de ligação de 125mm Doméstico e Pluvial	
Por acréscimo de cada metro ou fracção adicional	59,51€
Execução simultânea de ramal Doméstico e Pluvial	
,	
Por acréscimo de cada metro ou fracção adicional	80,86€

Aos valores indicados acresce o IVA à taxa legal em vigor

Ramais Domiciliários de Água e Saneamento da Responsabilidade de Particulares (De acordo com o n°5 do ponto 3.2.1.1 da Recomendação 1/2009 da ERSAR)

•			
А	σ	11	я

Ramais de Ligação de 3/4"		
Até 5 metros	255,72€	
Por acréscimo de cada metro ou fracção adicional	13,16€	
Ramais de Ligação de 1"		
Até 5 metros	265,25€	
Por acréscimo de cada metro ou fracção adicional	14,96€	
Ramais de Ligação de 1 1/2"		
Até 5 metros	307,79€	
Por acréscimo de cada metro ou fracção adicional	16,06€	
Saneamento		
Ramais de ligação de 125mm Doméstico e Pluvial		
Até 6 metros	342,13€	
Por acréscimo de cada metro ou fracção adicional	59,51€	
En anger simulation of a sound Demotation of District		
Execução simultânea de ramal Doméstico e Pluvial		
Até 6 metros	517,04€	
Por acréscimo de cada metro ou fracção adicional	80,86€	

Aos valores indicados acresce o IVA à taxa legal em vigor